



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

INSTRUMENTO Nº	07/2015
----------------	---------

## ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no Processo Administrativo nº 131/2014

**ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO Nº 006/2013, CELEBRADO AOS 14/10/2013, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS – CONTRATANTE E A EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS – ALELO – CONTRATADA, PARA FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO, COM TAXA ADMINISTRATIVA, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE E LIMPEZA, EM CARTÃO MAGNÉTICO, ELETRÔNICO OU SIMILAR, PARA USO DOS SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS EM ATIVIDADE, A SER UTILIZADO EM QUALQUER ESTABELECIMENTO COMERCIAL LOCAL, CREDENCIADO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR – PAT – DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, COM A FINALIDADE DE ADITAR O VALOR DA RECARGA DOS CARTÕES.**

I – Com fundamento no artigo 65 da Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente aditamento, o contrato acima referenciado passa a partir de 01/04/2015, a vigorar em suas cláusulas segunda e quinta com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** - O objeto do presente aditamento será prestado pelo preço de R\$ 5.741,38 (cinco mil setecentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos) para as recargas dos cartões, aumentando de 14 UFESPs para 17,5 UFESPs o valor de cada recarga mensal.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** - As despesas com a execução do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0055.2-002 – Manutenção da Secretaria da Câmara – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

II – Consideram-se ratificadas e em plena vigência as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Joanópolis, 27 de abril de 2015.



# **Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis**

**CRISTIANO BENEDITO**  
Presidente – CONTRATANTE

**COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS – ALELO**  
CONTRATADA  
Roberto Ribeiro Miranda

**COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS – ALELO**  
CONTRATADA  
Priscila Coghi Medina

TESTEMUNHAS:

1 – **Mariza Benedito Pinheiro**  
RG nº 27.865.665-1

2 – **Verônica Ap. de Moraes Melo**  
RG nº 41.087.338-X